

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 7 /77

Regulamenta a aprovação das Resoluções

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA APROVA:

Artº 1º - Os Projetos de Resolução sofrerão apenas uma discussão.

Artº 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 30 de maio de 1977

[Signature]
Ver Eduardo Cunha San-Martin

A Comissão de Justiça
[Signature]
20/5/77

aprovado em 1ª sessão
pelo Conselho Municipal
[Signature]
13/6/77

aprovado por unanimidade em 1.ª discussão
[Signature]
20/6/77

aprovado em sessão de 2ª discussão
[Signature]
27/6/77

7

X